



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)



Manual de Operação do Sistec

(Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador)

Brasília, sexta-feira, 4 de maio de 2012



Índice

Apresentação	1
O Pronatec.....	2
A Bolsa-Formação	2
<i>Bolsa-Formação Estudante.....</i>	<i>3</i>
<i>Bolsa-Formação Trabalhador.....</i>	<i>4</i>
Rede demandante	4
Rede ofertante	5
O Sistec	6
Perfis e permissões	6
Cadastro da rede demandante	7
<i>Primeiro passo: adesão do parceiro demandante</i>	<i>7</i>
<i>Segundo passo: autenticação do gestor no SSD</i>	<i>8</i>
<i>Terceiro passo: cadastro de assessor.....</i>	<i>12</i>
<i>Quarto passo: cadastrar órgão supervisor de demanda</i>	<i>12</i>
<i>Quinto passo: cadastro de unidade demandante</i>	<i>14</i>
<i>Sexto passo: substituição de gestores e assessores.....</i>	<i>15</i>
Cadastro da rede ofertante	16
Macrofluxo da Bolsa-Formação no Sistec	17
Portfólio de Cursos	18
Pactuação	18
Gerenciar oferta	20
<i>Roteiro para criação de turma</i>	<i>21</i>
<i>Roteiro para gerenciar oferta de turma</i>	<i>24</i>
<i>Roteiro para publicação da oferta de turma</i>	<i>24</i>
Cadastro Reserva	27
<i>Funcionamento do Cadastro Reserva</i>	<i>27</i>
<i>TELA 1: inserir dados do beneficiário</i>	<i>27</i>
<i>TELA 2: Selecionar cursos de interesse do beneficiário</i>	<i>28</i>
Pré-matrícula	29
Matrícula	30
<i>Primeira chamada.....</i>	<i>30</i>
<i>Segunda chamada</i>	<i>32</i>
<i>Chamada de reposição</i>	<i>36</i>
<i>Controle de frequência</i>	<i>36</i>
Perguntas mais frequentes.....	37
Sobre o Pronatec	37
➤ <i>Como posso me inscrever no Pronatec?</i>	<i>37</i>
➤ <i>O candidato que não tenha terminado o ensino médio pode participar do programa?....</i>	<i>37</i>
➤ <i>Pessoas que já concluíram o ensino médio podem participar do Pronatec?</i>	<i>37</i>
➤ <i>As redes de ensino municipais podem participar do Pronatec?</i>	<i>37</i>
➤ <i>Quando começam as inscrições no Pronatec?.....</i>	<i>37</i>
➤ <i>Sou estudante e gostaria de saber se fui selecionado para um curso.</i>	<i>37</i>
Sobre a Bolsa-Formação	38
➤ <i>O que é a Bolsa-Formação?.....</i>	<i>38</i>
➤ <i>Como saber se fui selecionado para um determinado curso? E os procedimentos para</i> <i>confirmação da matrícula?.....</i>	<i>38</i>
Sobre o Fies Técnico	38
➤ <i>O que é o FIES Técnico?</i>	<i>38</i>
Sobre a Bolsa-Formação Seguro Desemprego	38
➤ <i>No caso de um empregado com três reincidências nos últimos dez anos de seguro</i> <i>desemprego, qual a preferência de encaminhamento, sendo que há a vaga de emprego</i> <i>no SINE e o treinamento do MEC? Qual a prioridade nesta situação?.....</i>	<i>38</i>

- ➔ Sabemos que a prioridade para encaminhamentos de requerentes reincidentes será para as vagas de emprego e, não havendo, poderemos encaminhar ao curso, quando disponível. Numa situação pela qual o requerente reincidente seja reprovado na entrevista de emprego e decide voltar para se candidatar ao curso, o procedimento correto será verificar novas vagas de emprego, novamente, ou, mesmo havendo a vaga, ele terá prioridade para o curso pelo fato dele já ter sido encaminhado para uma vaga anteriormente?.....39
- ➔ Com a possibilidade de disponibilizar cursos no período diurno e noturno, o segurado poderá ser encaminhado para dois cursos distintos, paralelamente?39
- ➔ Se o MEC não dispor de vaga diurna, qual será o procedimento?39
- ➔ Quais serão os documentos aceitos para comprovação do segurado caso esteja cursando outras modalidades de cursos de formação? Terá alguma restrição a instituições privadas? Como será possível o atendente atestar a veracidade de uma declaração de matrícula? Haverá algum termo ou declaração do segurado, apontando a escolha em fazer o outro curso e não o da Bolsa-Formação?.....39
- ➔ Será feito um piloto nas cidades do interior ou será implantado em todas cidades?40
- ➔ Trabalhadores que estão no último mês de seu benefício ou que terminaram de receber no mês anterior ao início do curso e ainda não estão colocados no mercado podem efetuar matrícula?.....40
- ➔ As 20 horas para acolhimento desses candidatos serão obrigatórias?40
- ➔ Nos casos em que o segurando tenha interesse em mudar de área, ele poderá fazer o curso em outra área que não é a da sua última ocupação?40
- ➔ Nos casos em que o segurado tem interesse em mudar de área e a nova pretensão de qualificação não está disponível, a recusa é aceita?40
- ➔ Nos casos em que o segurado não apresentar comprovante de escolaridade e de residência, estamos amparados pela lei em solicitar declaração assinada pelo segurado no próprio posto com a informação da residência e da escolaridade?.....41
- ➔ Problema de saúde com apresentação de laudo médico poderá ser um motivo para recusa do curso Pronatec?.....41
- ➔ A pessoa que comprovar que possui uma enfermidade automaticamente não será encaminhada para as vagas de emprego, mas se quiser fazer só o curso, pode?.....41
- ➔ Sabemos que serão aceitos comprovantes de cursos concluídos na mesma área de atuação. Qual será a validade desses cursos para que o trabalhador não precise fazer outro curso semelhante?.....41
- ➔ Declaração de conclusão de curso ou carteirinha de registro de conselhos regionais terão validade como comprovante de escolaridade?41
- ➔ O curso FIC pode ser para escolaridade fundamental? Como fica a escolaridade do programa já que solicita o nível médio? Existe possibilidade de pré-matrícula de trabalhadores que não concluíram o ensino médio?.....42
- ➔ O trabalhador que está cursando o nível superior será obrigado a participar dos cursos oferecidos pelo Pronatec?.....42

Anexos43

Termo de Compromisso43

Apresentação

O presente manual destina-se aos usuários do Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, no que tange à gestão e operacionalização da Bolsa-Formação, uma ação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

Pretende-se com este manual instruir, passo a passo, os gestores da Bolsa-Formação das redes ofertantes e demandantes no uso do SISTEC. Como o SISTEC está em constante processo de inovação, o presente manual refere-se à versão 2.1, atualizada em 12 de abril de 2012. As futuras versões serão acompanhadas da atualização deste manual, sempre que necessário.

Para esclarecimento de dúvidas eventualmente surgidas, sugere-se a consulta ao portal do programa no link <http://pronatecportal.mec.gov.br/faq.html>. A equipe Pronatec permanece à disposição dos parceiros ofertantes e demandantes pelo telefone 0800 616161, opção 8, ou ainda pelo endereço eletrônico pronatec@mec.gov.br

Bom trabalho.

O Pronatec

Criado em 26 de Outubro de 2011 com a sanção da [Lei nº 12.513/2011](#), o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) será executado pela União com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

São objetivos do Pronatec:

- I. expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II. fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV. ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V. estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

Para alcançar os objetivos acima, o Pronatec:

- Cria a Bolsa-Formação;
- Cria o FIES Técnico;
- Consolida a Rede e-Tec Brasil;
- Fomenta as redes estaduais de EPT por intermédio do Brasil Profissionalizado;
- Promove a expansão da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica (EPT).

A Bolsa-Formação

Uma das ações do Pronatec é a oferta de Bolsa-Formação, nas modalidades:

- a) Bolsa-Formação Estudante e
- b) Bolsa-Formação Trabalhador.

Serão consideradas modalidades de educação profissional e tecnológica para oferta da Bolsa-Formação os cursos:

- **FIC:** cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, devendo contar com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas. Os cursos FIC definidos para efeito da oferta no âmbito da Bolsa-Formação estarão no Guia FIC de Cursos; e
- **Técnico:** cursos de educação profissional técnica de nível médio, submetidos às diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como às demais condições estabelecidas na legislação aplicável, devendo constar do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, organizado pelo Ministério da Educação.

Os cursos de educação profissional ofertados no âmbito da Bolsa-Formação devem ser adequados às necessidades dos estudantes, ouvidos os ofertantes, e às necessidades do parceiro demandante, que será responsável pela seleção dos beneficiários de acordo com o Manual de Gestão da Bolsa-Formação publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).

São beneficiários da Bolsa-Formação:

- I. estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- II. trabalhadores, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
- III. beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda;
- IV. pessoas com deficiência;
- V. povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; e
- VI. públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação.

Considera-se trabalhadores, ainda, os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados no período de arregimentação para a Bolsa-Formação do Pronatec.

Bolsa-Formação Estudante

Segundo o §1º do Art.4º da Lei 12.513, a Bolsa-Formação Estudante será destinada ao estudante regularmente matriculado no ensino médio público propedêutico, para cursos de formação profissional técnica de nível médio, na modalidade concomitante.

Os cursos de educação profissional ofertados no âmbito da Bolsa-Formação Estudante devem adequar-se ao processo de concomitância em articulação com as escolas de ensino médio, com beneficiários obrigatoriamente matriculados no ensino médio público nos termos do art. 36C, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

São objetivos e características da Bolsa-Formação Estudante:

- I. contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- II. ampliar e diversificar as oportunidades educacionais aos estudantes, por meio do incremento da formação técnica de nível médio e de qualificação profissional.

Bolsa-Formação Trabalhador

Ainda no Art.4º da Lei 12.513, o §2º estabelece que a Bolsa-Formação Trabalhador será destinada ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

São objetivos e características da Bolsa-Formação Trabalhador:

- I. ampliar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio da educação de formação profissional inicial e continuada;
- II. incentivar a elevação de escolaridade;
- III. integrar ações entre órgãos da administração pública federal direta ou indireta e entes federados para a formação de trabalhadores.

Aos estudantes do ensino médio público poderão ser ofertados cursos de formação inicial e continuada na forma da Bolsa-Formação Trabalhador.

Rede demandante

A Rede Demandante é formada por Parceiro Demandante, Órgão Supervisor de Demanda e Unidade Demandante. À Rede Demandante cabe:

- preencher e firmar Termo de Compromisso em Adesão à Bolsa-Formação, se for secretaria estadual de educação, ou Acordo de Cooperação Técnica, se for órgão ou entidade da administração pública federal, e enviar o documento à SETEC/MEC;
- indicar oficialmente um gestor, obrigatoriamente servidor público, para coordenar as ações vinculadas à articulação e à implementação da Bolsa-Formação;

- informar os parceiros ofertantes quanto às demandas específicas de seu público;
- divulgar a Bolsa-Formação em seu âmbito de atuação amplamente e em conjunto com os parceiros ofertantes, informando potenciais beneficiários quanto aos objetivos e características dos cursos a serem ofertados;
- coordenar a mobilização, arregimentação e seleção de candidatos à Bolsa-Formação em seu âmbito de atuação;
- realizar a pré-matrícula dos selecionados da Bolsa-Formação em turmas registradas no SISTEC, sendo a realização da pré-matrícula atribuição exclusiva do parceiro demandante;
- informar à SETEC/MEC o perfil dos beneficiários bem como os mecanismos que serão utilizados no processo seletivo;
- informar tempestivamente à SETEC/MEC e ao FNDE a ocorrência de qualquer anormalidade na execução do programa e o eventual não oferecimento, por parte do parceiro ofertante, das turmas registradas no SISTEC;
- submeter-se às orientações para execução da Bolsa-Formação divulgadas pela SETEC/MEC e pelo FNDE, inclusive aquelas relativas às condutas vedadas em períodos eleitorais.

Rede ofertante

A Rede Ofertante da Bolsa-Formação é constituída por instituições de Educação Profissional e Tecnológica e pelos serviços nacionais de aprendizagem. São instituições federais de educação profissional e tecnológica:

- Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica e
- Unidades Vinculadas às Universidades Federais.

As atribuições dos parceiros ofertantes são definidas por legislação própria. Para maiores informações sobre atribuições dos parceiros ofertantes, recomenda-se consultar constantemente as atualizações constantes no portal do Pronatec, item referente à base legal: <http://pronatecportal.mec.gov.br/legislacao.html>

O Sistec

O Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC é um sistema informatizado do Governo Federal cujo objetivo é promover mecanismos de registro e controle dos dados da educação profissional e tecnológica no país. O Sistec foi desenvolvido em 2008 com início de operação em 2009, por força da Resolução do CNE/CEB Nº 4/99.

Desde então, os dados referentes à educação profissional e tecnológica ficam concentrados no Sistec. Assim, a gestão da ação Bolsa-Formação do Programa Pronatec estão incorporadas no Sistec, na aba Pronatec.

Perfis e permissões

Atualmente, o Sistec conta com perfis e permissões de acesso estabelecidos em função de sua natureza originária. Ou seja, os perfis existentes hoje contemplam a necessidade prevista inicialmente, a que originou a concepção do Sistec.

Para efeito da Bolsa-Formação, foram feitas diversas tentativas de adaptação dos atuais perfis. Assim, os perfis atribuídos aos usuários da Bolsa-Formação podem ser listados conforme abaixo:

Para a rede demandante:

- Gestor de Parceiro Demandante
- Assessor de Parceiro Demandante
- Gestor de Órgão Supervisor de Demanda
- Assessor de Órgão Supervisor de Demanda
- Gestor de Unidade Demandante
- Assessor de Unidade Demandante

Para a rede ofertante:

- Gestor da Bolsa Formação
- Gestor de Unidade de Ensino
- Gestor Responsável por Unidade de Ensino
- Assessor (diversos)
- Avaliador
- Alta Gestão (para os serviços nacionais de aprendizagem)
- Instituto Federal (para reitores de instituto federal)

No entanto, vários parceiros já relataram dificuldades na gestão da Bolsa-Formação no SisteC pela falta de perfis específicos para essa ação inovadora. O item referente a perfis e permissões será desenvolvido em conjunto com os parceiros envolvidos, de maneira a resolver igualmente as visões e relatórios para cada nível de permissão e/ou perfil. Sendo assim, o tema será abordado na próxima versão deste Manual.

Cadastro da rede demandante

São agentes da rede demandante:

- **Parceiro demandante** é o agente de primeiro nível, cadastrado exclusivamente pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, mediante envio de ofício com solicitação de cadastro no sistema e com a indicação de um gestor responsável. Podem ser parceiros demandantes as secretarias estaduais de educação, os órgãos do Poder Executivo Federal (Ministérios) e as Forças Armadas.
- **Órgão supervisor de demanda** é o agente de segundo nível, cadastrado pelos parceiros demandantes. Podem ser unidades descentralizadas da estrutura organizacional do parceiro demandante ou unidades da Federação a eles conveniadas.
- **Unidade demandante** é o agente de terceiro nível cadastrado pelos supervisores de demanda.

Primeiro passo: adesão do parceiro demandante

O primeiro passo para um parceiro demandante ter acesso ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) é o encaminhamento de um ofício de adesão ao programa, acompanhado da indicação de uma pessoa, preferencialmente servidor público de carreira lotado no quadro de pessoal do parceiro demandante, que será encarregada de operar o sistema em nome da instituição. Tal pessoa receberá do sistema o perfil de “gestor do parceiro demandante”.

Entre outras prerrogativas, o gestor de um parceiro demandante no SISTEC pode:

- habilitar assessores para ajudá-lo na operação do sistema;
- cadastrar supervisores de demanda e unidades demandantes, bem como seus respectivos responsáveis;
- habilitar os responsáveis que operarão o sistema com o perfil de supervisor de demanda e unidade demandante;
- extrair relatórios diversos;

- cadastrar pré-matrículas de beneficiários em 1ª Chamada e
- acompanhar, por meio de relatórios, a evolução das matrículas referentes aos beneficiários por ele encaminhados à Bolsa-Formação.

O ofício de adesão ao Pronatec é necessário para dar início ao cadastro do parceiro demandante e do gestor indicado. O documento deve ser encaminhado ao Ministério da Educação, no endereço abaixo e uma cópia encaminhada por email:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
PRONATEC
Esplanada dos Ministérios, Bl "L", Anexo 1, sala 206
Brasília – DF – CEP: 70.047-900
Email: pronatec@mec.gov.br
#####

Quando do recebimento do ofício, a equipe do Pronatec no Ministério da Educação efetivará o cadastro do parceiro demandante e do gestor indicado. Depois desse processo, o gestor receberá um e-mail resposta com a informação de que ele já está apto a avançar para o próximo passo.

Segundo passo: autenticação do gestor no SSD



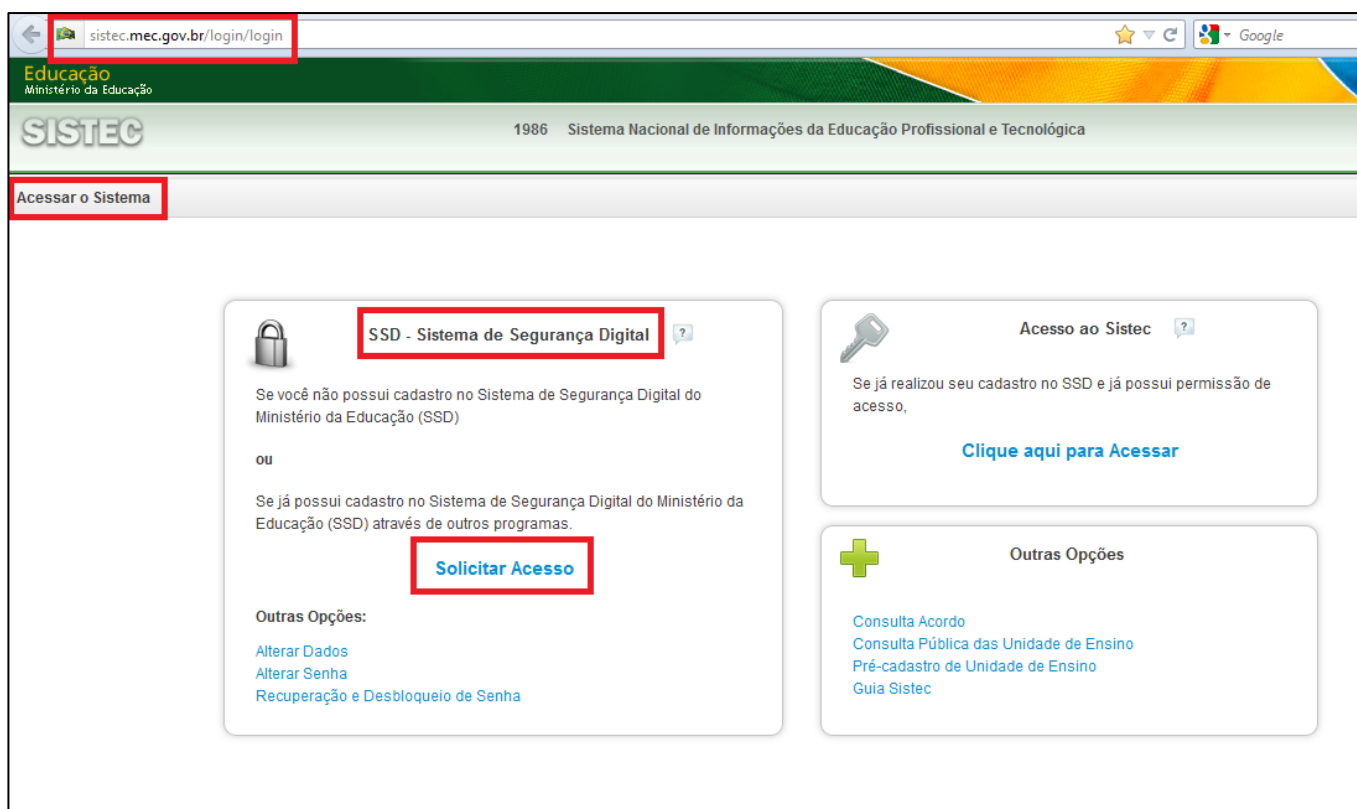
O segundo passo é a criação de uma senha para o gestor indicado. Essa senha é criada pelo cadastro do gestor no Sistema de Segurança Digital do Ministério da Educação, ou SSD. Trata-se de

um processo simples e rápido. Para criar a senha, o gestor deve – com o Mozilla Firefox ou Google Chrome – acessar o site do SISTEC: <http://sitesistec.mec.gov.br>

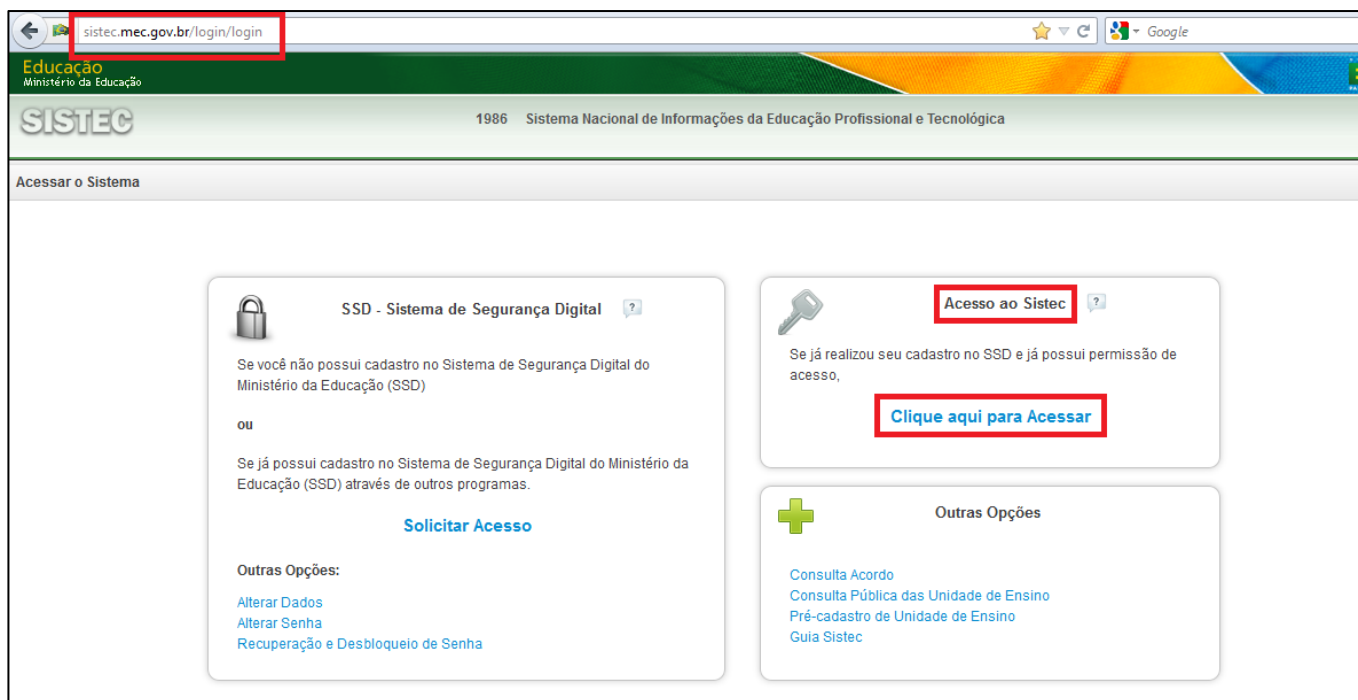
Ao clicar no link “Acesso ao Sistec” o usuário será redirecionado para a página do sistema em <http://sistec.mec.gov.br>, para criação de senha e login no Sistema de Segurança Digital – SSD do Ministério da Educação:



Ao clicar em “Solicitar Acesso”, o usuário será redirecionado para a página do Sistema de Segurança Digital – SSD do Ministério da Educação. A partir daí, o usuário deverá seguir o passo a passo para a criação da senha. Atenção especial no formato da senha que deve ser de seis dígitos alfanuméricos.



Uma vez validada a senha, o gestor estará autenticado e habilitado para operar o SISTEC em nome do parceiro demandante que o indicou. Ele poderá acessar o SISTEC no endereço <http://sistec.mec.gov.br/login/login>, selecionando a terceira opção do menu localizado do lado esquerdo da tela – “Acesso ao SISTEC”, e, na janela seguinte, escolher o link “Clique aqui para acessar”, conforme ilustrado abaixo.

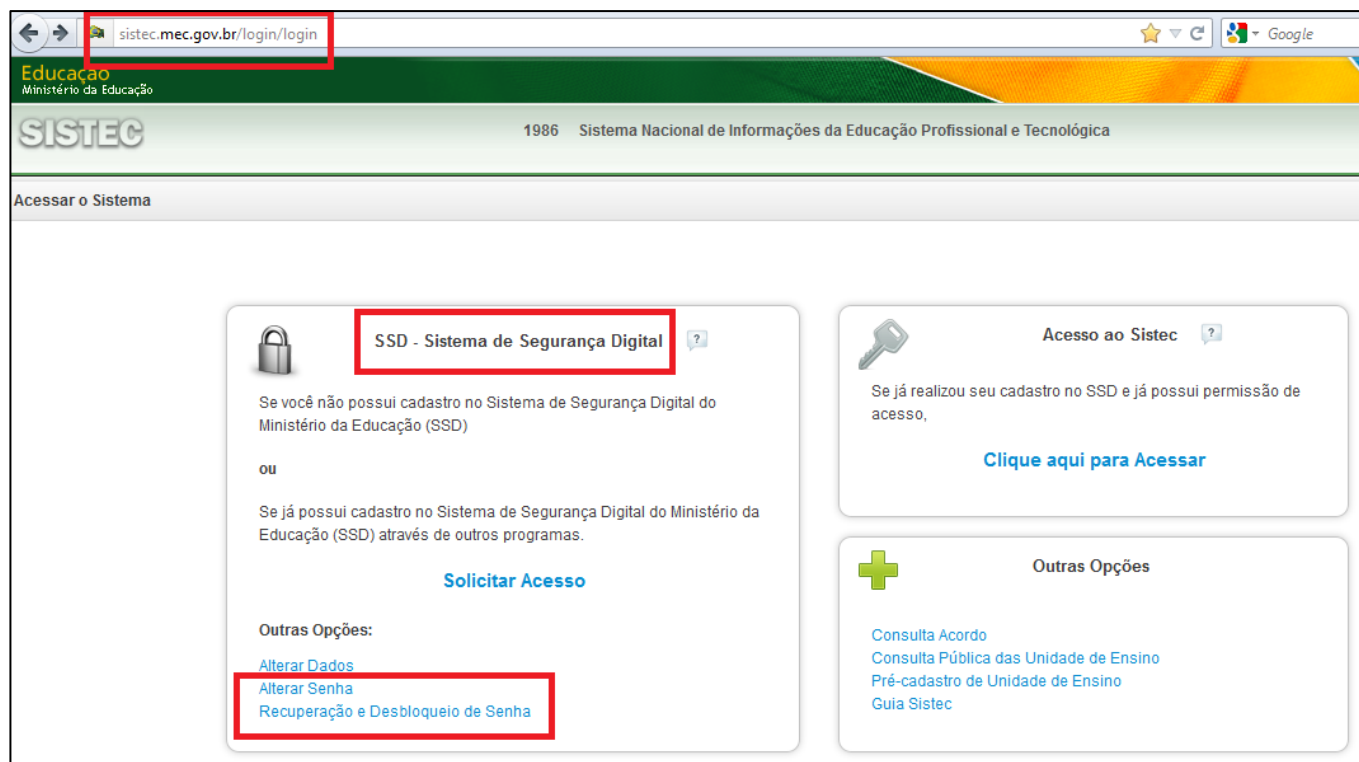


Na próxima tela aparecerá a opção para inserir o CPF e a senha criada. Nesse ponto, o gestor deve preencher as duas informações e selecionar o botão autenticar para ter pleno acesso ao SISTEC. Vale lembrar que os navegadores recomendados são o Mozilla Firefox ou o Google Chrome.



Ainda nestes navegadores, recomendamos que as versões sejam sempre as mais atualizadas ou estáveis. A utilização de versões antigas ou em fase “beta” (de testes) não são recomendadas.

Observamos ainda que no primeiro acesso, é possível que apareça uma mensagem automática de segurança. Caso isso ocorra, será necessário adicionar uma exceção de segurança no navegador. A partir daí, já será possível acessar ao Sistec. Em caso de problemas com a senha, será possível recuperar ou alterar a senha, conforme instruções da tela abaixo:



Todas as solicitações de alteração ou recuperação de senha utilizam o correio eletrônico para validação de informações. Por isso é muito importante que o email cadastrado no SSD esteja sempre atualizado.

Atenção: Alguns sistemas de correio eletrônico, por medida de segurança, encaminham as mensagens de remetentes desconhecidos para pastas de Lixo Eletrônico (spam). Caso a mensagem de recuperação de senha não apareça na sua Caixa de Entrada, é possível que ela esteja no lixo eletrônico.

Além disso, alguns usuários de correio eletrônico implementam configuração de segurança onde é exigido ao remetente a digitação de códigos para confirmar o envio de mensagens (controle de spam). **Informamos que esse procedimento não é realizado pelo SSD.** Nesse caso,

recomendamos alterar as configurações de segurança para permitir o recebimento de mensagens emitidas pelo remente ssdpro@mec.gov.br.

Terceiro passo: cadastro de assessor

Ao acessar o Sistec, o Gestor do Parceiro Demandante poderá visualizar duas abas: "Administração" e "PRONATEC".

A imagem mostra a interface de usuário do sistema. No topo, há duas abas: "Administração" (destacada com um retângulo vermelho) e "PRONATEC". À esquerda, há um menu com o ícone "Usuários" e o item "Criar" (destacado com um retângulo vermelho). À direita, o conteúdo da aba "Administração" é exibido, com o título "Onde Estou - Administração - Usuários - Criar". Abaixo do título, há o texto "Associar Permissões a Usuários". Em seguida, há um formulário com o título "Permissão". O formulário contém dois campos obrigatórios: "CPF *" e "Perfil *". O campo "CPF *" é um campo de texto verde. O campo "Perfil *" é um menu suspenso com a opção "SELECIONE...". Abaixo dos campos, há uma legenda vermelha: "(*) Campo Obrigatório." No rodapé da interface, há dois botões: "Salvar e Novo" e "Associar Perfil".

A aba "Administração" poderá ser utilizada pelo gestor para cadastro de assessores. Para isso, basta selecionar o item "criar" na pasta "Usuários", informar o CPF e atribuir o perfil de Assessor. Após, clicar em "Salvar e Novo". Para confirmar o cadastro do assessor, basta clicar no item "listar existentes" e todos os usuários já cadastrados aparecerão em lista.

Quarto passo: cadastrar órgão supervisor de demanda

Acessando a aba "PRONATEC", o gestor do parceiro demandante visualizará as seguintes opções:

The screenshot shows the PRONATEC system interface. On the left is a 'Menu PRONATEC' with a tree structure. The 'Bolsa Formação' folder is expanded, and 'Cadastrar Órgão Supervisor de Demanda' is highlighted with a red box. The main area is titled 'Onde Estou - PRONATEC' and 'Cadastrar Órgão Supervisor de Demanda'. It contains three sections: 'Programa Associado' with a dropdown menu set to 'MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMB' and 'BOLSA FORMAÇÃO TRABALHADOR'; 'Informações do Órgão Supervisor de Demanda' with fields for CNPJ, Nome, Telefone 1, Telefone 2, Email, and Fax; and 'Endereço' with fields for CEP, Logradouro, Bairro, UF (dropdown), and Município (dropdown). Each field has a help icon.

Escolhendo a opção "Cadastrar Órgão Supervisor de Demanda" da pasta "Bolsa-Formação", o parceiro demandante irá cadastrar quantos órgãos supervisores de demanda forem necessários para completar a sua rede. Após informar os dados do Gestor Responsável pelo órgão supervisor de demanda, será necessário gravar a localização no mapa e clicar no botão "salvar".

The screenshot shows the 'Dados do Gestor Responsável pelo Órgão Supervisor de Demanda' form. The fields for CPF, Nome, Telefone, Email, and Cargo are highlighted with a red box. Below the form is a map of Brazil with a red pin indicating the location of the institution. A tooltip titled 'Localização da Instituição' is visible, containing a 'Gravar localização' button, which is also highlighted with a red box. At the bottom left, there is a 'Salvar' button, also highlighted with a red box. The map includes navigation controls and a legend.

A indicação de gestores dos órgãos supervisores de demanda é de responsabilidade dos respectivos parceiros. Cada gestor de órgão supervisor de demanda também poderá indicar assessores, seguindo as mesmas instruções do terceiro passo.

Todo gestor de órgão supervisor de demanda, bem como seus respectivos assessores devem ser instruídos quanto à necessidade de autenticação no Sistema de Segurança Digital – SSD do Ministério da Educação, conforme orientações do presente manual. Somente após a criação de login e senha no SSD será possível aos mesmos efetuarem o acesso.

Atenção: ainda que alguém se antecipe e crie a senha no SSD, este só terá acesso ao Sístec quando o seu CPF for cadastrado por meio da criação de usuários. Eventualmente, alguém poderá reportar a ocorrência da seguinte mensagem: “CPF digitado não confere ou não existe perfil atribuído no Sístec”. Essa mensagem ocorre na situação acima relatada, em que alguém antecipa a criação da senha sem ter um perfil atribuído no Sístec. Nesse caso, não se trata de erro no sistema. A recomendação é solicitar ao usuário que entre em contato com o gestor responsável e solicite o cadastro.

Quinto passo: cadastro de unidade demandante

Cada órgão supervisor de demanda poderá cadastrar suas unidades demandantes. Os procedimentos são os mesmos listados acima, referentes ao cadastro do órgão supervisor de demanda.

Acessando a aba “PRONATEC”, o supervisor de demanda deve cadastrar a unidade demandante preenchendo os dados da unidade, bem como do seu responsável, conforme telas a seguir:

A imagem é uma captura de tela do sistema PRONATEC. No topo, há uma barra de navegação com a opção "PRONATEC" destacada em um retângulo vermelho. Abaixo, no menu lateral esquerdo, a opção "Cadastrar Unidade de Demanda" também está destacada com um retângulo vermelho. O painel principal, intitulado "Onde Estou - PRONATEC", contém o link "Cadastrar Unidade de Demanda" destacado em um retângulo vermelho. O formulário principal é dividido em seções: "Programa Associado" com campos para "Supervisor Demandante" (preenchido com "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL") e "Programa Associado" (preenchido com "BOLSA FORMAÇÃO TRABALHADOR"); "Informações da Unidade Demandante" com campos para "Código INEP", "CNPJ", "Nome", "Telefone 1", "Telefone 2", "Email" e "Fax", cada um com um ícone de ajuda (?); e "Endereço" com campos para "CEP", "Logradouro", "Bairro", "UF" (menu suspenso) e "Cidade" (menu suspenso). No canto inferior esquerdo do formulário, há um botão "Salvar".

Para cadastrar o gestor responsável pela unidade demandante, deve-se utilizar a barra de rolagem lateral, bem como gravar a localização e, por fim, clicar em salvar. Ressaltamos a necessidade de instruir os futuros usuários quanto à criação de senha no SSD.

Administração PRONATEC

Menu PRONATEC

- Listar Unidades Demandantes
- Cadastrar Unidade de Demanda
- Bolsa Formação
 - Cadastrar Pré-Matrícula
 - Exportar Relatórios de Pactuações
 - Exportar Relatórios Bolsa Formação
 - Importação de Aluno
 - Importação de Pré-matrícula
- Matrícula
 - Listar Matrículas
 - 1ª Chamada

Onde Estou - PRONATEC Cadastrar Unidade de Demanda

Dados do Gestor Responsável pela Unidade Demandante

CPF * Nome * Telefone * Email * Cargo *

Localização da Instituição

Gravar localização

Salvar

Após cadastrar os dados do gestor da unidade demandante, deve-se gravar a localização no mapa e, por fim, clicar no botão "salvar". A partir desse passo, a rede demandante está cadastrada.

Sexto passo: substituição de gestores e assessores

Para efeito do cadastro de parceiro demandante, órgão supervisor de demanda e unidade demandante, o perfil de "Gestor" deverá ser alterado ou excluído pelo responsável da respectiva indicação. Assim, temos:

- **Gestor de parceiro demandante:** só poderá ser excluído ou substituído por meio de solicitação formal do parceiro demandante. A exclusão ou substituição será efetivada pela SETEC/MEC e informada por e-mail ao interessado.
- **Gestor de supervisor demandante:** só poderá ser excluído ou substituído pelo gestor do parceiro demandante.

- **Gestor de unidade demandante:** só poderá ser excluído ou substituído pelo supervisor demandante.

Recomenda-se substituir ou excluir, também, todos os gestores e assessores que não operem mais o sistema. No cadastro dos novos gestores e assessores, todos eles deverão executar os passos de habilitação e registro de senha no Sistema de Segurança Digital do Ministério da Educação – SSD, cujos procedimentos já foram apresentados anteriormente.

É importante ressaltar que, em alguns casos, o usuário irá mudar de perfil – trocando, por exemplo, um vínculo com unidade ou parceiro ofertante por um com unidade ou parceiro demandante. Para que possa assumir o novo perfil, é imprescindível que o usuário entre em contato com o Órgão Validador que o indicou ou solicite instruções pelo endereço eletrônico sistec@mec.gov.br. Caso contrário, a criação do novo perfil não será autorizada pelo sistema.

Cadastro da rede ofertante

A rede ofertante da Bolsa-Formação é composta por instituições de educação profissional e tecnológica. Tais instituições, por força da Resolução CNE/CEB nº 03, de 30 de setembro de 2009, já possuem ou devem possuir cadastro no Sistec.

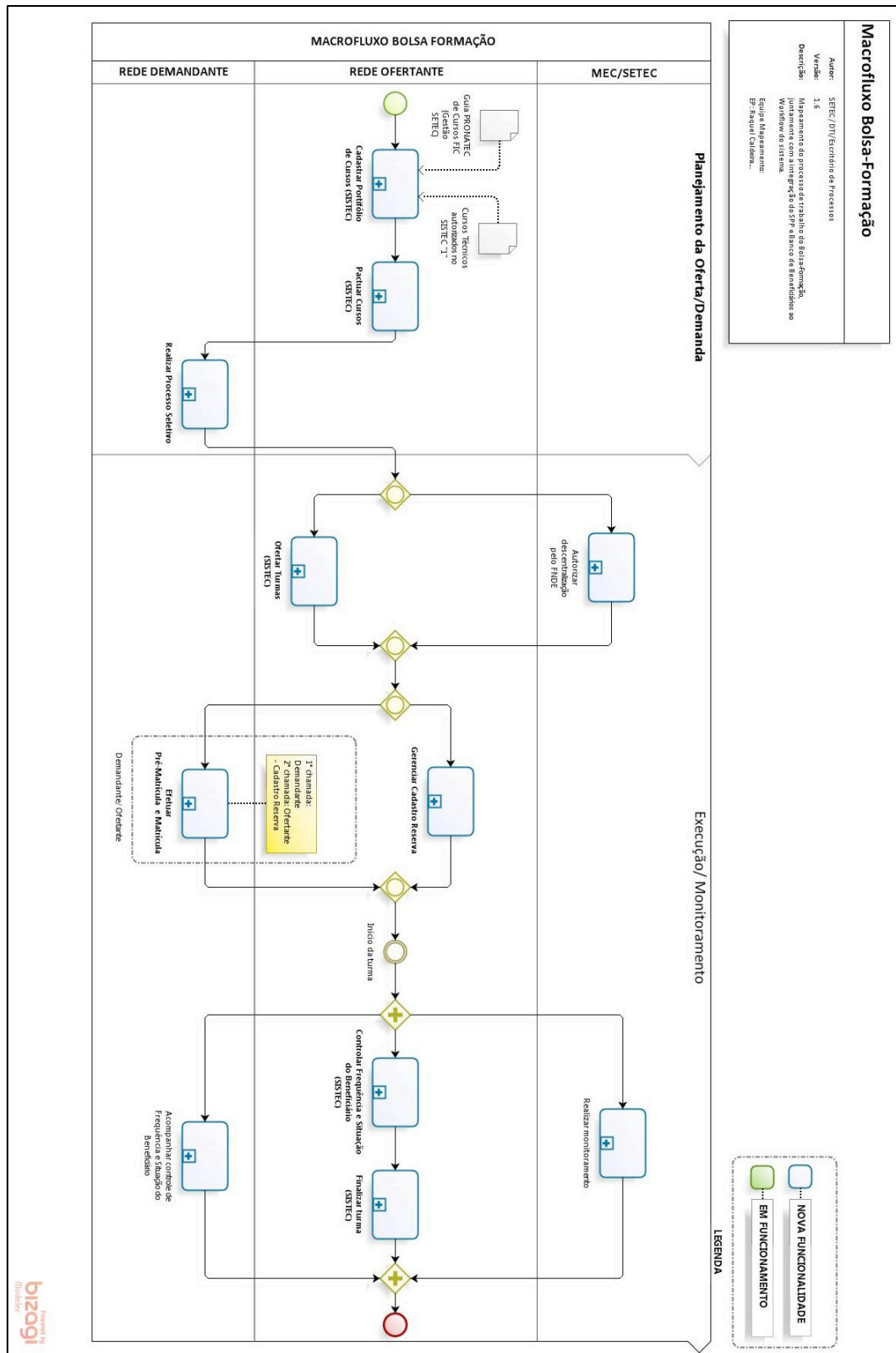
O cadastro da rede ofertante ocorre por meio da solicitação de pré-cadastro de Unidade de Ensino. O órgão validador deve autorizar o pré-cadastro para que a Unidade de Ensino esteja habilitada a usar o Sistec para todas as suas ações de educação profissional e tecnológica.

Assim, o cadastro da rede ofertante passa, necessariamente, pela análise e aprovação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Para maiores informações sobre o cadastro da rede ofertante, consultar o <http://sitesistec.mec.gov.br> e escolher a opção “Manuais”, como mostra a figura abaixo:



Macrofluxo da Bolsa-Formação no Sistec

A gestão da Bolsa-Formação no âmbito do Sistec segue, em linhas gerais, o macrofluxo apresentado na figura a seguir.



Portfólio de Cursos

O portfólio de cursos é o recurso pelo qual a unidade ofertante seleciona os cursos que está habilitada a ofertar no âmbito da Bolsa-Formação. Para tanto, o ofertante deverá escolher a opção “Portfólio de Cursos” no menu “Bolsa-Formação” conforme demonstrado na figura abaixo.

A interface do sistema PRONATEC, especificamente a aba "Portfólio de Cursos" dentro do menu "Bolsa-Formação". No menu lateral à esquerda, "Portfólio de Cursos" está destacado com um retângulo vermelho. Na parte superior, a aba "Portfólio de Cursos" também está destacada com um retângulo vermelho. Abaixo, há uma seção "Tipo de Curso" com o filtro "FIC PRONATEC". A principal área contém uma tabela com as seguintes colunas: "Selecionar", "Curso", "Eixo Tecnológico", "Carga Horária Mínima" e "Escolaridade Mínima".

Selecionar	Curso	Eixo Tecnológico	Carga Horária Mínima	Escolaridade Mínima
☐	ABATEDOR DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	160	Letramento inicial
☒	ACONSELHADOR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	240	Ensino Médio Incompleto
☒	AÇOUGUEIRO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	160	Letramento inicial
☐	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200	Até o 4º ano do Ensino Fundamental
☐	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	400	Até o 4º ano do Ensino Fundamental
☒	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	240	Letramento inicial
☐	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	160	Letramento inicial
☐	AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	240	Ensino Fundamental Incompleto
☐	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	HOSPITALIDADE E LAZER	160	Até o 4º ano do Ensino Fundamental
☐	AGENTE DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	160	5º ao 9º ano do Ensino Fundamental
☐	AGENTE DE LIMPEZA URBANA	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	160	Letramento inicial
☐	AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	240	Até o 4º ano do Ensino Fundamental
☐	AGENTE DE PROJETOS SOCIAIS	ARQUITETURA E DESIGN	160	Letramento inicial

Na base da interface, há uma barra de navegação com "Página 1 de 10", "Total de Registros: 466" e um botão "Exportar .csv".

O usuário deverá selecionar o “tipo de curso” e depois clicar nos campos “Selecionar” dos respectivos cursos do seu portfólio. Ao clicar nos campos de “Selecionar” cursos, esses já farão parte do portfólio de cursos da unidade de ensino. A operação deverá ser feita tanto para cursos FIC quanto para os cursos técnicos, quando for o caso.

Pactuação

A pactuação de cursos é o recurso pelo qual a unidade ofertante declara sua intenção de oferta. Ou seja, é uma estimativa de cursos, um planejamento. Com base na pactuação, os valores orçamentários e financeiros são calculados e descentralizados para os ofertantes.

Para realizar a pactuação de cursos, o ofertante deverá selecionar o recurso “Pactuação de Vagas – nova versão” conforme demonstrado na figura abaixo:

Administração Ciclo de Matrícula Cursos Notícias **PRONATEC** Ferramentas Alterar Perfil Sair

Menu PRONATEC

- Habilitação FIES
- Bolsa Formação
 - Exportar Relatórios de Pactuações
 - Cadastrar Profissional Pronatec
 - Listar Profissionais Pronatec
 - Pactuação de Vagas - Nova Versão**
 - Editar Calendário de Oferta de Turma
 - Portfólio de Cursos
 - Cadastro Reserva
- Matrícula
 - Listar Matrículas
 - 1ª Chamada
 - 2ª Chamada
 - Chamada de Reposição
- Gerenciar Oferta

Onde Estou - PRONATEC - Bolsa Formação - **Pactuação de Vagas - Nova Versão**

Selecione a Instituição e o ano a ser pactuado:

Pactuando Vagas para para o Ano de 2012

Técnicos Concomitantes FIC

Tipo Demandante	Curso	Carga Horária	Vagas
SELECIONE...	CLIQUE AQUI PARA ADICIONAR UM CURSO		
TODOS	DESENHISTA MECÂNICO	240	40
TODOS	OPERADOR DE MÁQUINAS-FERRAMENTA CONVENCIONAIS	240	40
TODOS	SOLDADOR NO PROCESSO MIG/MAG	200	15
	Total		95

Enviar Dados de Pactuação

A tela da pactuação apresenta o campo para selecionar a unidade ofertante e o ano da pactuação. Para realizar a pactuação em unidades remotas, o ofertante deverá selecionar o nome da referida unidade remota e efetuar a pactuação individualmente para todas as suas unidades.

Após escolher o ano, o ofertante deverá realizar a indicação de cursos utilizando as duas abas "Técnicos Concomitantes" e "FIC" conforme a realidade da oferta. Na sequência, para cada curso a pactuar, deverão ser indicados o "Tipo de de Demandante", o nome do "Curso", a "Carga Horária" real e a quantidade de vagas que se pretende oferecer. Logo após, no final de cada linha, clicar na figura de "salvar".

Uma vez salva a pactuação, ela ainda se encontra na instância da unidade de ensino e poderá ser editada livremente sempre que necessário. Ao finalizar o processo de planejamento e com a segurança de que os dados informados estão corretos, a unidade ofertante deverá clicar no ícone "Enviar dados de pactuação" localizado no canto inferior direito da tela.

Uma vez realizado o envio da pactuação, a depender da estrutura da rede ofertante, o pacote de dados cairá em uma ou mais instâncias de homologação, até o envio definitivo para o Ministério da Educação.

As instâncias superiores de homologação poderão, antes do envio definitivo para o MEC, editar os pacotes das unidades ofertantes ou devolver o pacote para retificação, complemento ou qualquer outro ajuste.

Após o envio definitivo para o MEC, não será possível a edição dos dados sem o prévio retorno do pacote, mediante solicitação formal à equipe do Pronatec.

Gerenciar oferta

O item “Gerenciar Oferta” destina-se à rede ofertante e serve para planejar as turmas no âmbito das unidades de ensino. Para tanto, existem três status iniciais de turmas, a saber:

- **CRIADA:** turma cadastrada pela unidade de ensino e que ainda não foi publicada. Esse status permite qualquer edição na turma, uma vez que essa oferta só fica visível para a unidade que a criou. Nenhum demandante consegue visualizá-la. As turmas que se encontram com o status CRIADA podem ser excluídas sem justificativa. Esse é o primeiro status de turma e representa o estágio de planejamento da unidade ofertante.
- **PUBLICADA:** esse é o segundo status de turma e representa a real intenção da unidade de ensino em realizar o curso, pois torna pública a oferta e permite, a partir da publicação, que demandantes cadastrem pré-matrículas. A turma ficará visível para os demandantes selecionados na oferta. A turma só poderá ser publicada se a data de início das aulas estiver contemplando o prazo mínimo para cadastro de pré-matrícula em primeira chamada (demandante). Caso contrário, o sistema irá solicitar alteração da data de início do curso para permitir a publicação da turma.
- **CONFIRMADA:** turma que já possui matrícula confirmada e, portanto, não poderá ser excluída ou editada sem prévia justificativa. Ao confirmar a turma, a unidade ofertante habilita o “Controle de Frequência”, conceito que será detalhado mais adiante.

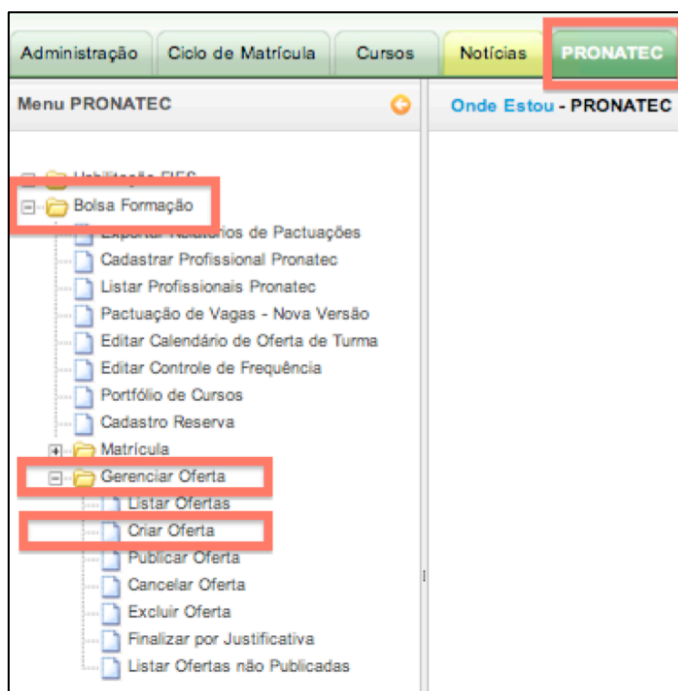
Ainda é possível verificar três outros status de turma. São eles:

- **CANCELADA:** é o status atribuído às turmas que, mediante justificativa, foram excluídas pela unidade ofertante. O cancelamento de turmas só é possível se as mesmas estiverem com status de PUBLICADA.
- **FINALIZADA POR JUSTIFICATIVA:** é o status atribuído a uma turma confirmada e, mediante justificativa da Unidade de Ensino, precisou ser finalizada antes do início ou término do curso. Ou seja, são turmas interrompidas.
- **CONCLUÍDA:** é o status atribuído às turmas que foram concluídas com sucesso, ou seja, as aulas foram ministradas, o controle de frequência foi realizado e já existe avaliação final dos alunos que concluíram o curso. Esse é o status final de uma turma.

Roteiro para criação de turma

Para criação de uma turma, o usuário deverá adotar os seguintes procedimentos, conforme ilustração a seguir:

- Autenticação (Usuário e Senha) no SISTEC - <http://sistec.mec.gov.br>
- Clicar na aba PRONATEC
- Clicar na pasta Bolsa-Formação
- Clicar na pasta Gerenciar Oferta
- Clicar em Criar Oferta



Ao realizar o procedimento de criação de ofertas de turmas é necessário atentar para o preenchimento obrigatório do item: **Parceiros – Selecione a restrição de parceiros para a oferta.**

Para este campo existem 3 (três) opções:

- **TODOS:** oferta de turma atenderá e será visualizada por todos os demandantes. Pré-matrículas em primeira chamada poderão ser realizadas por toda a rede demandante. Recomendamos evitar a publicação de turmas nesta opção pois esta referência de turma dificulta a geração de relatórios e possibilita a entrada em sala de aula de trabalhadores de perfis muito diferentes.
- **MÚLTIPLOS:** oferta de turma atenderá e será visualizada por 2 (dois) ou mais demandantes selecionados. Pré-matrículas em primeira chamada poderão ser realizadas apenas pelos parceiros selecionados.
- **ÚNICO:** oferta de turma atenderá e será visualizada por um único demandante (turma exclusiva). Pré-matrículas em primeira chamada poderão ser realizadas apenas pelo parceiro selecionado.

No exemplo abaixo, consideramos uma turma ofertada para parceiro único, no caso o Ministério do Turismo. Selecione o parceiro e clique na seta para que seja associado à oferta.

Consolidação de uma oferta de curso

Unidade Ofertante

Nome da unidade ofertante

Endereço da Unidade Ofertante

CEP

Logradouro

Bairro 25 DE AGOSTO

UF Rio de Janeiro

Município Duque de Caxias

Telefone de atendimento *

Parceiros

Selecione a restrição de parceiro para a oferta ÚNICO

Parceiros Disponíveis

MINISTÉRIO DO TURISMO

MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - RR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA

Parceiros Selecionados

Na sequência é possível visualizar quais os tipos de deficiência aquela oferta atenderá. Pela obrigatoriedade, todos os campos já estão selecionados, definindo qualquer oferta de turma como apta a receber um PcD – Pessoa com Deficiência.

Um campo muito importante é a **Data de início do curso**, por meio desta informação será calculada automaticamente a data limite para que a oferta seja publicada e os prazos para pré-matrícula em primeira chamada, segunda chamada e chamada de reposição.

Público PcD que esta oferta atende

☒ Deficiência Auditiva Parcial ☒ Deficiência Auditiva - Surdez

☒ Deficiência Física e de Locomoção ☒ Deficiência Física e de Locomoção

☒ Deficiência Intelectual ☒ Deficiência Múltipla

☒ Deficiência Visual - Baixa Visão ☒ Deficiência Visual - Cegueira

☒ Surdocegueira

Informações do Curso

Tipo de Curso * FIC

Programa Associado* BOLSA FORMAÇÃO TRABALHADOR

Curso * DESENHISTA DE MODA

Turno da turma * MANHÃ

Escolaridade Mínima ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

Idade mínima do aluno 18 anos

Duração em horas do curso * 160 horas

Data de início do curso * 30/06/2012

Número de vagas * 50

Identificador da turma * DESENHISTA DE MODA M1/2012

Outros dados com preenchimento obrigatório:

- Responsável pelo Acompanhamento Pedagógico da Oferta
- Controle de Fluxo
- Grade Horária

O formulário é dividido em duas seções. A primeira seção, intitulada "Responsável pelo Acompanhamento Pedagógico da Oferta", contém campos para CPF, Nome, Cargo, Telefone, Fax e Email, todos com um ícone de ajuda (?) ao lado. A segunda seção, intitulada "Controle de Fluxo", contém campos para Data de formalização da oferta (preenchido com 26/04/2012), Número de matrículas confirmadas, Número de vagas em aberto, Número de pré-matriculados, Data máxima para publicação da oferta (preenchido com 15/06/2012) e Data início para 2ª chamada (preenchido com 23/06/2012). Os campos de data máxima e início da segunda chamada estão destacados com uma borda vermelha.

Note que após informada a data de início do curso na tela anterior, o sistema gerou a data máxima para publicação da oferta e data de início da segunda chamada.

Na sequência, aparecem questões de controle para a unidade de ensino confirmar.

O formulário contém a seção "Questões de Controle" com um checkbox selecionado "A Unidade Ofertante confirma que:". Abaixo, há duas perguntas numeradas: "1) Essa Turma é integralmente presencial." e "2) O endereço acima é o endereço em que as aulas efetivamente serão realizadas.". No canto inferior esquerdo, há um botão "Salvar" destacado com uma borda vermelha.

Após clicar em "Salvar", o sistema apresentará um pop-up perguntando para a unidade ofertante se deseja publicar a oferta.



Caso a opção escolhida seja "Sim", a oferta será publicada automaticamente e já poderá receber pré-matrículas em primeira chamada pelo parceiro demandante selecionado.

Se a intenção da unidade ofertante é publicar posteriormente, o usuário deverá clicar em “Não”, assim a turma ficará apenas com o status de criada podendo ainda ser editada ou excluída, uma vez que permanece para fins de planejamento. Neste caso, a turma depende da publicação pela unidade ofertante para se tornar visível aos demandantes selecionados.

Roteiro para gerenciar oferta de turma

Na pasta Gerenciar Oferta, item Listar Oferta, é possível visualizar a turma com status de criada e gerenciar todo o fluxo de trabalho da mesma. Ofertas com status de criada podem ter seus dados editados pelo ofertante (ex.: data de início do curso), pois ainda não se tornaram públicas. Nesta pasta são listadas todas as ofertas criadas e seus respectivos status.

Atenção: só é possível editar a data de turmas enquanto estão em status “criada”.

The screenshot shows the PRONATEC web application. On the left is a sidebar menu with categories like 'Habilitação FIES', 'Bolsa Formação', and 'Gerenciar Oferta'. The 'Gerenciar Oferta' menu is expanded, and 'Listar Ofertas' is highlighted with a red box. The main area displays a table of offers with the following columns: Editar, Turma, Eixo Tecnológico, Carga Horária, Início do Curso, Fim Previsto do Curso, Vagas, Matrículas / Pré-Matrículas, Vagas em Aberto, and Status da Oferta. Five offers are listed, all with a status of 'CRIADA'. The first two rows are highlighted in red.

Editar	Turma	Eixo Tecnológico	Carga Horária	Início do Curso	Fim Previsto do Curso	Vagas	Matrículas / Pré-Matrículas	Vagas em Aberto	Status da Oferta
	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS M2/2012	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	01/04/2012	27/05/2012	1	0 / 0	1	CRIADA
	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS M3/2012	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4500	20/05/2012	18/07/2012	50	0 / 0	50	PUBLICADA
	ALMOXARIFE M1/2012	GESTÃO E NEGÓCIOS	160	30/09/2012	15/09/2012	10	0 / 0	10	CRIADA
	CABELEIREIRO M1/2012	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	160	29/05/2012	10/10/2012	100	0 / 0	100	CRIADA
	DESENHISTA DE MODA M1/2012	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	160	30/06/2012	15/09/2012	50	0 / 0	50	CRIADA

No item **Listar Ofertas não publicadas** foi criado um “contador” que alerta o ofertante para o prazo de publicação de uma oferta ainda com status de criada.

Fonte vermelha: oferta de turma que deve ser publicada em até 5 (cinco) dias.

Fonte verde: oferta de turma que deve ser publicada em até 10 (dez) dias.

Neste campo não aparecem ofertas que já tenham sido excluídas ou canceladas.

Mesmo estando fora do período de publicação, o ofertante poderá alterar a data de início do curso, fazendo com que o prazo para publicação da oferta seja recalculado, pois o status da mesma permanece como criada.

Roteiro para publicação da oferta de turma

Para publicação de uma oferta criada basta o ofertante acessar o item Publicar Turma, clicar no combo referente à turma criada e pedir para publicar.

Menu PRONATEC

Onde Estou - PRONATEC - Bolsa Formação - Gerenciar Oferta - Publicar Oferta

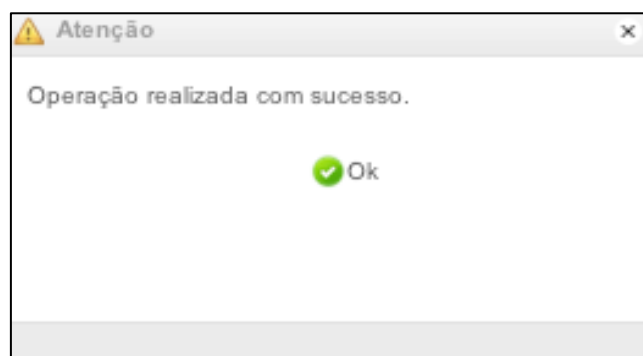
Tipo de Curso
Selecione... ✓ Filtrar

Editar	Turma	Eixo Tecnológico	Carga Horária	Início do Curso	Fim Previsto do Curso	Vagas	Matrículas / Pré-Matrículas	Vagas em Aberto	Status da Oferta
	CABELEIREIRO M1/2012	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	160	29/05/2012	10/10/2012	100	0 / 0	100	CRIADA
	DESENHISTA DE MODA M1/2012	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	160	30/05/2012	15/09/2012	50	0 / 0	50	CRIADA

✓ Publicar Oferta(s)

Página 1 de 1 Total de Registros: 2 Exportar .csv

A partir deste momento a oferta já poderá ser visualizada pelo parceiro demandante selecionado e pronta para receber as pré-matrículas em primeira chamada.



Verificando novamente no item "Listar Ofertas" é possível verificar a alteração de status da turma.

Menu PRONATEC

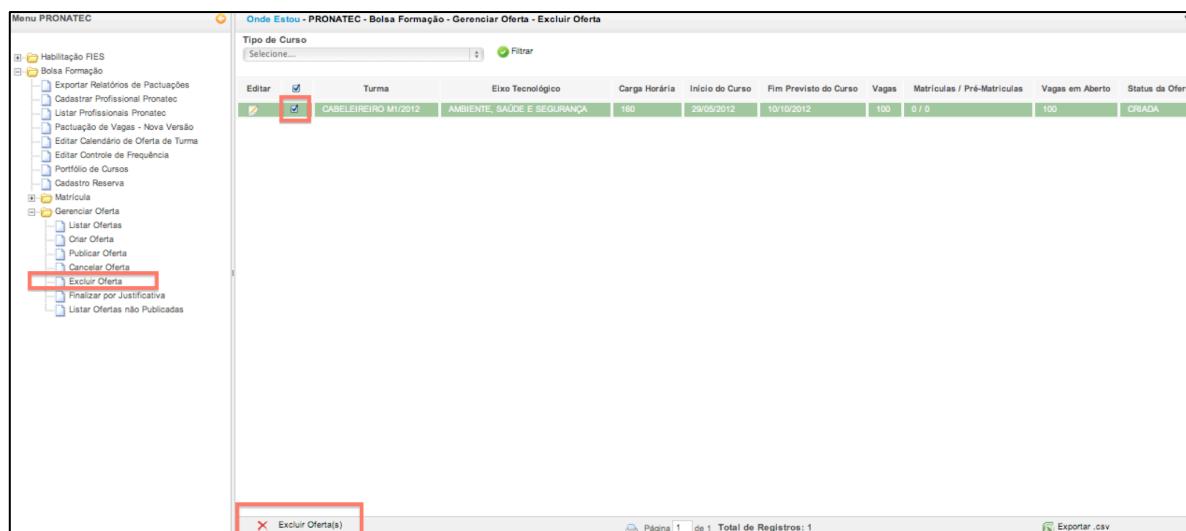
Onde Estou - PRONATEC - Bolsa Formação - Gerenciar Oferta - Listar Ofertas

Tipo de Curso
Selecione... ✓ Filtrar

Editar	Turma	Eixo Tecnológico	Carga Horária	Início do Curso	Fim Previsto do Curso	Vagas	Matrículas / Pré-Matrículas	Vagas em Aberto	Status da Oferta
	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS M2/2012	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	01/04/2012	27/05/2012	1	0 / 0	1	EXCLUÍDA
	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS M3/2012	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4500	20/05/2012	18/07/2012	50	0 / 0	50	PUBLICADA
	ALMOXARIFE M1/2012	GESTÃO E NEGÓCIOS	160	30/09/2012	15/09/2012	10	0 / 0	10	EXCLUÍDA
	CABELEIREIRO M1/2012	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	160	29/05/2012	10/10/2012	100	0 / 0	100	EXCLUÍDA
	DESENHISTA DE MODA M1/2012	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	160	30/06/2012	15/09/2012	50	0 / 0	50	PUBLICADA

Quando o ofertante confirmar pelo menos uma pré-matrícula realizada pelo parceiro demandante, a oferta passará para o status de confirmada, não podendo mais ser excluída ou cancelada sem prévia justificativa.

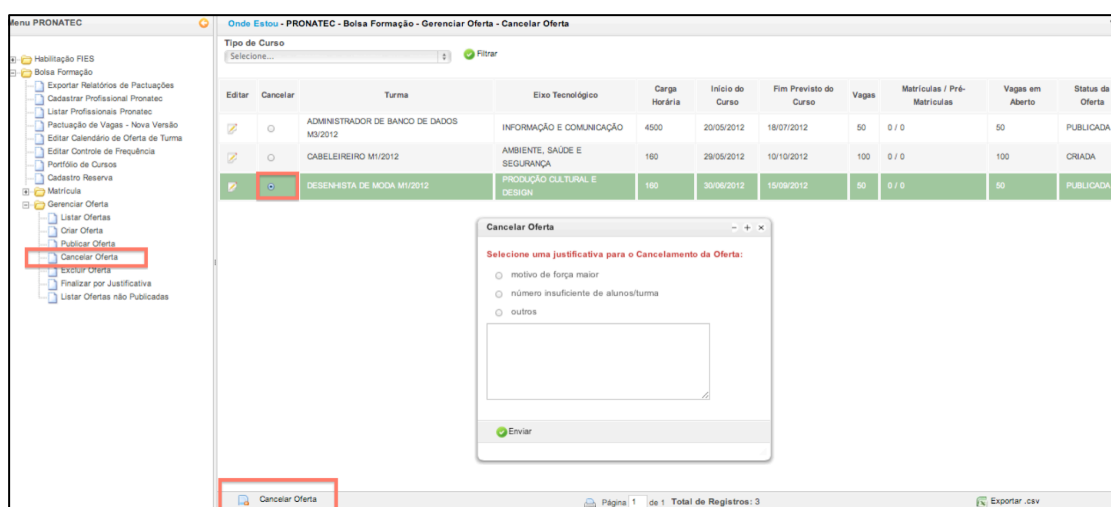
O item "Excluir Oferta" será apenas para ofertas com status de criada. Para excluir, basta clicar no combo referente a oferta e clicar em "Excluir Oferta".



Ofertas que tenham sido publicadas não irão aparecer.

O item "Cancelar Oferta" vai listar ofertas com status de criada e publicada. Para cancelar, basta clicar no combo referente a oferta, clicar em excluir e justificar o cancelamento.

Caso uma turma já publicada tenha que ser excluída, antes da exclusão, todos os beneficiários já matriculados devem ser movidos (incluídos em outras turmas ou re-enviados para a condição de pré-matrícula).



Cadastro Reserva

O Cadastro Reserva é um recurso destinado exclusivamente à rede ofertante. Seu objetivo principal é o atendimento do beneficiário que recorre aos ofertantes em busca de cursos da Bolsa-Formação.

O beneficiário incluído no Cadastro Reserva não está vinculado à instituição ofertante que efetua o cadastro. O Cadastro Reserva gera uma “fila única”, por ordem de cadastro, de beneficiários que aguardam oportunidade de participação em turmas onde os demandantes não conseguiram preencher o total das vagas ofertadas por ocasião da 1ª chamada. Havendo vagas não preenchidas, a Rede Ofertante tem, portanto, a possibilidade de preenchê-las via Cadastro Reserva, evitando a ocorrência de vagas ociosas ou eventuais adiamentos ou cancelamentos de turmas por falta de alunos.

Para que um beneficiário do Cadastro Reserva seja contemplado com uma vaga em curso da Bolsa-Formação, será necessário identificar se o mesmo possui perfil aderente, ou seja, se o beneficiário se enquadra em alguma categoria de atendimento prioritário estabelecido na Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011 e legislação posterior.

Funcionamento do Cadastro Reserva

TELA 1: inserir dados do beneficiário

Ao entrar no Sistec, clicar na Aba Pronatec, abrir o recurso Bolsa-Formação e selecionar a pasta “Cadastro Reserva”.

No menu Cadastro Reserva, preencher os dados do beneficiário, conforme os campos ao lado.

Após o preenchimento dos campos (atentar para os campos de preenchimento obrigatório), o usuário deverá clicar no link “Avançar” e seguir para a Tela 2.

TELA 2: Selecionar cursos de interesse do beneficiário

O ofertante deverá inserir as demandas do beneficiário por cursos ofertados no âmbito da Bolsa-Formação. O sistema trará o município em que o beneficiário reside como filtro pré-definido para a busca pelos cursos. Assim, as opções aparecerão de maneira refinada, ou seja, apenas aquelas efetivamente disponíveis no município em que o beneficiário reside.

O ofertante irá escolher o Tipo de Curso, o Eixo Tecnológico e o Curso de interesse. A seguir, clicar no ícone “Adicionar” para que o nome do curso selecionado apareça na “Lista da(s) pretensão(ões)” logo abaixo. Será possível incluir até três opções de cursos. Caso o beneficiário deseje participar de qualquer curso da Bolsa-Formação, não será necessário indicar as três opções anteriores, bastando clicar no ícone abaixo, na caixa “Qualquer Curso”.

Após definir o interesse do beneficiário, o ofertante deverá clicar no ícone “Salvar” para gravar o beneficiário no Cadastro Reserva. Os nomes presentes no Cadastro Reserva só aparecerão na lista de possíveis contemplados nos seguintes casos:

- acessando a 2ª chamada, no menu “Matrícula”; e
- acessando a chamada de reposição no menu “Matrícula”

O sistema irá cruzar os dados de escolaridade dos beneficiários presentes no Cadastro Reserva com a escolaridade mínima dos cursos ofertados. Assim, os nomes dos beneficiários somente aparecerão na lista das turmas em que a escolaridade for compatível com os requisitos do curso.

Caberá à instituição ofertante a responsabilidade pela guarda da documentação comprobatória que demonstre a aderência dos matriculados ao perfil de público-alvo de cada turma ofertada.

Para maiores informações sobre essas etapas de matrícula, consultar os tópicos a seguir.

Pré-matrícula

Assim que uma turma é criada e publicada, suas informações ficam disponíveis para visualização pelas unidades demandantes pré-selecionadas na oferta da turma – o que possibilita a indicação de candidatos a vagas nos cursos ofertados, mediante o registro de pré-matrícula.

A pré-matrícula é realizada exclusivamente pelo demandante e refere-se ao cadastro de um beneficiário em uma turma. O cadastro da pré-matrícula começará com um limite equivalente a duas vezes o número de vagas disponíveis na turma. O registro de pré-matrícula em primeira chamada é uma garantia de vaga ao candidato que, por sua vez, deverá se apresentar à unidade de ensino dentro do prazo estipulado no documento de encaminhamento de pré-matrícula para confirmação da matrícula.

Atenção: o demandante só conseguirá pré-matricular um aluno em uma turma se a turma estiver dentro do prazo de pré-matrícula estabelecido pelo Sistec. Este prazo é automaticamente calculado com base na data de início do curso. Após este prazo automático, o demandante não conseguirá mais visualizar a turma.

Caso a confirmação da matrícula não ocorra no prazo estipulado, o candidato perde a garantia da vaga. Nesse momento, a unidade ofertante deverá iniciar o chamamento dos candidatos cadastrados como excedentes (até o dobro do número de vagas). Não havendo candidatos excedentes cadastrados pelo demandante ou, se após o chamamento de todos os candidatos ainda restarem vagas em aberto, esgotado o prazo da primeira chamada, caberá à unidade ofertante iniciar o procedimento de segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes. Essa etapa está detalhada no tópico “Matrícula”.

Matrícula

A matrícula é uma atribuição do ofertante. Para que a unidade ofertante realize a matrícula de beneficiários na turma, será necessário acessar o menu “Matrícula” no Sistec, conforme tela abaixo.

O ofertante poderá escolher a melhor forma de filtrar os dados de uma pré-matrícula para realizar a confirmação da mesma em primeira chamada. Será possível inserir apenas o CPF do beneficiário que solicitou a confirmação de sua matrícula dentro dos prazos estipulados, ou ainda o nome completo ou parte do nome. E, por fim, será possível escolher uma turma de determinado curso, onde todos os beneficiários pré-matriculados irão aparecer em lista, conforme imagem abaixo.

The screenshot displays the PRONATEC web application. The top navigation bar includes 'Administração', 'Ciclo de Matrícula', 'Consulta', 'Cursos', 'Notícias', and 'PRONATEC'. The left sidebar shows the 'Menu PRONATEC' with categories like 'Habilitação FIES', 'Bolsa Formação', and 'Matrícula'. The 'Matrícula' menu is expanded, showing options like 'Listar Matrículas', '1ª Chamada', and '2ª Chamada'. The main area is titled 'Onde Estou - PRONATEC - Bolsa Formação - Matrícula - 1ª Chamada'. It features a search form with fields for 'Tipo de Curso' (FIC PRONATEC), 'Curso' (MONITOR AMBIENTAL), 'Oferta de Turma' (MONITOR AMBIENTAL M1/2012), 'CPF', and 'Nome'. A 'Filtrar' button is highlighted. Below the search form is a table with columns: 'Editar', 'Excluir', 'Encaminhamento do Beneficiário', 'Confirmação de Matrícula', 'Status da Matrícula', 'Turma', 'Beneficiário', 'CPF', and 'Unidade Demandante'. The table lists several beneficiaries, all with 'Ativa' status and 'MONITOR AMBIENTAL M1/2012' as the turma. The 'Confirmação de Matrícula' column contains clock icons, which are highlighted by a red box. At the bottom, there is a pagination bar showing 'Página 1 de 1' and 'Total de Registros: 13', along with an 'Exportar .csv' button.

Editar	Excluir	Encaminhamento do Beneficiário	Confirmação de Matrícula	Status da Matrícula	Turma	Beneficiário	CPF	Unidade Demandante
				Ativa	MONITOR AMBIENTAL M1/2012	LOUANE KAMILA DIOGO		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
				Ativa	MONITOR AMBIENTAL M1/2012	NEURICLEIA FERNANDES		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
				Ativa	MONITOR AMBIENTAL M1/2012	ELIEZIO PEREIRA		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
				Ativa	MONITOR AMBIENTAL M1/2012	MARIA DAS DORES SILVA		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
				Ativa	MONITOR AMBIENTAL M1/2012	JOSE ALVES DA SILVA		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
				Ativa	MONITOR AMBIENTAL M1/2012	ILDEJUNHO NUNES		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
				Ativa	MONITOR AMBIENTAL	RAIRA DE ANDRADE		SECRETARIA DE ESTADO

Primeira chamada

A confirmação de matrícula em primeira chamada tem como base os beneficiários pré-matriculados pelos demandantes. A tela acima mostra um exemplo de beneficiários pré-matriculados pela unidade demandante “Secretaria de Estado da Educação”.

Para confirmar uma matrícula, o ofertante deverá clicar sobre a ampulheta da coluna “Confirmação de Matrícula”. Será aberta a tela para confirmação, conforme abaixo:

Menu PRONATEC

- Habilitação FIES
- Bolsa Formação
 - Exportar Relatórios de Pactuações
 - Cadastrar Profissional Pronatec
 - Listar Profissionais Pronatec
 - Pactuação de Vagas - Nova Versão
 - Editar Calendário de Oferta de Turma
 - Portfólio de Cursos
 - Cadastro Reserva
 - Matrícula**
 - Listar Matrículas
 - 1ª Chamada**
 - 2ª Chamada
 - Chamada de Reposição
 - Gerenciar Oferta
 - Listar Ofertas
 - Criar Oferta
 - Publicar Oferta
 - Cancelar Oferta
 - Excluir Oferta
 - Finalizar por Justificativa
 - Listar Ofertas não Publicadas

Onde Estou - PRONATEC - Bolsa Formação

Matrícula - 1ª Chamada - Confirmar matrícula

Número de vagas em aberto (primeira chamada) 17
 Expiração de pré-matrícula (segunda chamada) 07/05/2012
 Número de vagas em aberto (segunda chamada) 30
 Número de pré-matriculados 13
 * Esta pré-matrícula foi cadastrada para **primeira chamada**.

Identificação do Estudante

CPF * 027.5
 NIS / PIS
 Tipo de Beneficiário * ATENDIMENTO PRIORITÁRIO
 Público Prioritário * ESTUDANTE MATRICULADO NO ENSINO MÉDIO DA RE

Informações do Estudante

Nome Completo * LOUA
 Data de Nascimento (ex. dd/mm/aaaa) * 31/03/19
 Nome da Mãe * FRANC
 Telefone * (E) 8411-8
 Telefone celular
 E-mail do aluno
 Sexo * ☒ Feminino ☐ Masculino

Confirmar Matrícula

Após clicar em confirmar matrícula, será apresentada a seguinte tela com questões de controle:

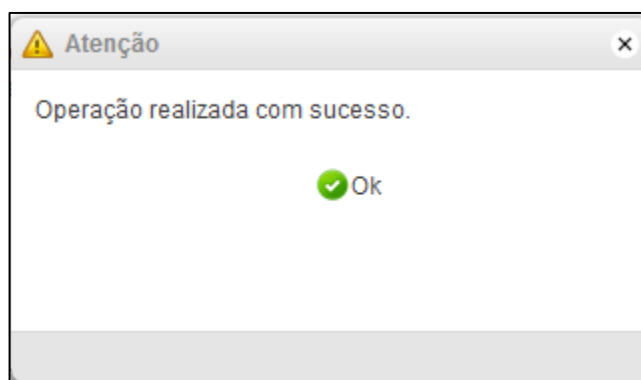
Questões de Controle

☒ Unidade Ofertante confirma que *

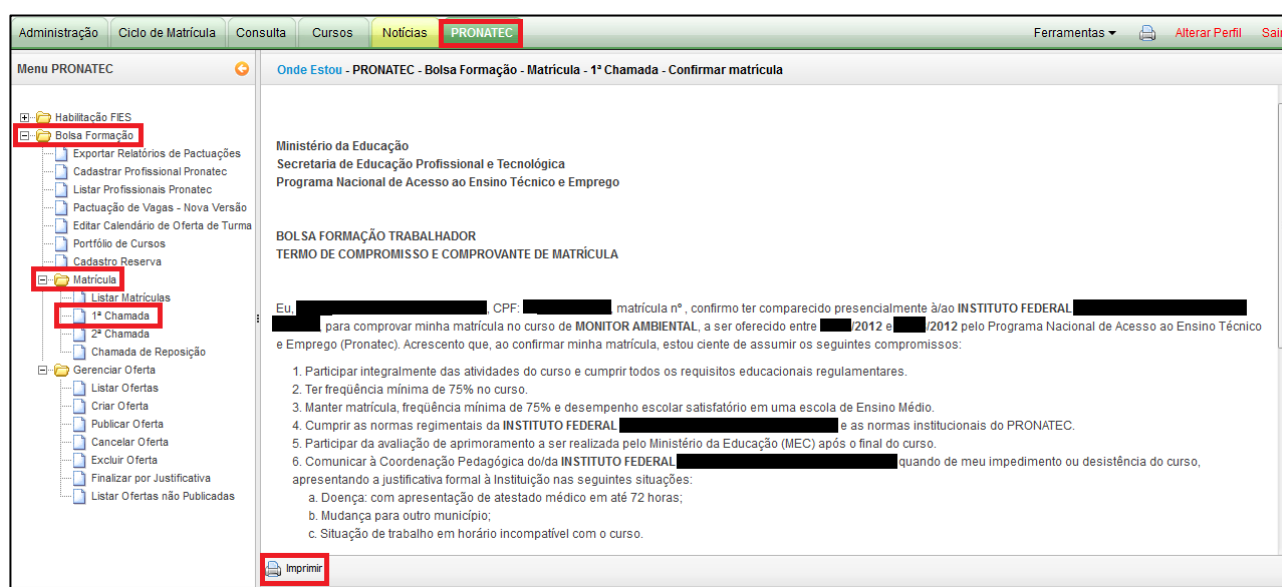
- 1) O estudante é maior de idade ou teve sua participação no curso autorizada pelo pai, mãe ou outro responsável legal.
- 2) O estudante confirmou a matrícula.
- 3) Está viabilizado o fornecimento de Vale Transporte ou solução alternativa de locomoção para o estudante, quando necessário.
- 4) Está viabilizado o fornecimento de uma refeição leve, ou solução alternativa de alimentação, nos dias de aula para o estudante.

Aceitar e Salvar

O ofertante deverá clicar no "box" para confirmar as informações listadas. Logo após, clicar no link "Aceitar e Salvar", quando aparecerá a tela de confirmação conforme figura abaixo.



Ao clicar em "OK", o Sistec irá carregar na tela o termo de compromisso e comprovante da matrícula que acaba de ser confirmada.



O ofertante deverá clicar no botão "Imprimir" na parte inferior da tela e solicitar ao aluno que assine o termo (veja documento completo na seção de Anexos) que deverá ser guardado na unidade ofertante pelo prazo estabelecido na legislação em vigor.

No momento da confirmação de matrícula e assinatura do termo de compromisso, outros documentos pessoais do aluno deverão ser arquivados em pasta própria, de forma a comprovar a aderência de perfil do beneficiário a algum programa de parceiro demandante, bem como a alguma situação de atendimento prioritário, quando for o caso.

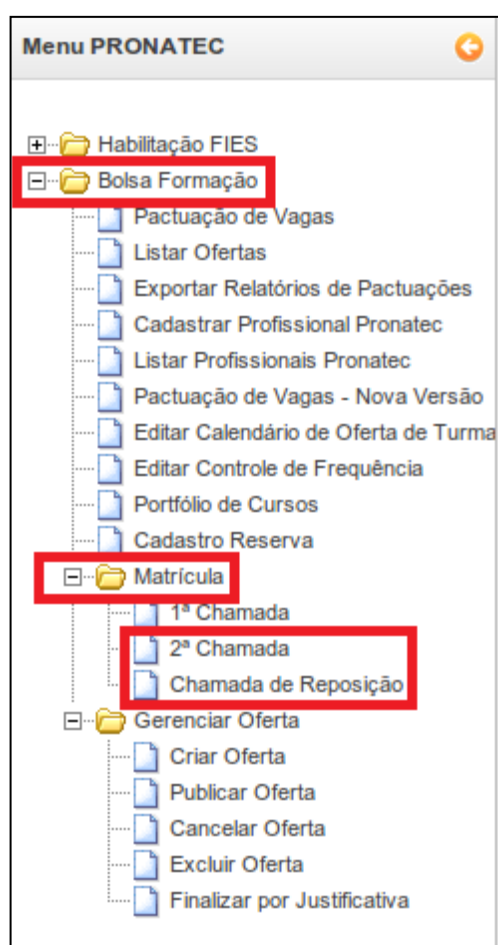
Segunda chamada

A matrícula de segunda chamada destina-se à ocupação de vagas em aberto, após concluída a primeira Chamada. Para confirmação de matrícula em segunda chamada, não haverá

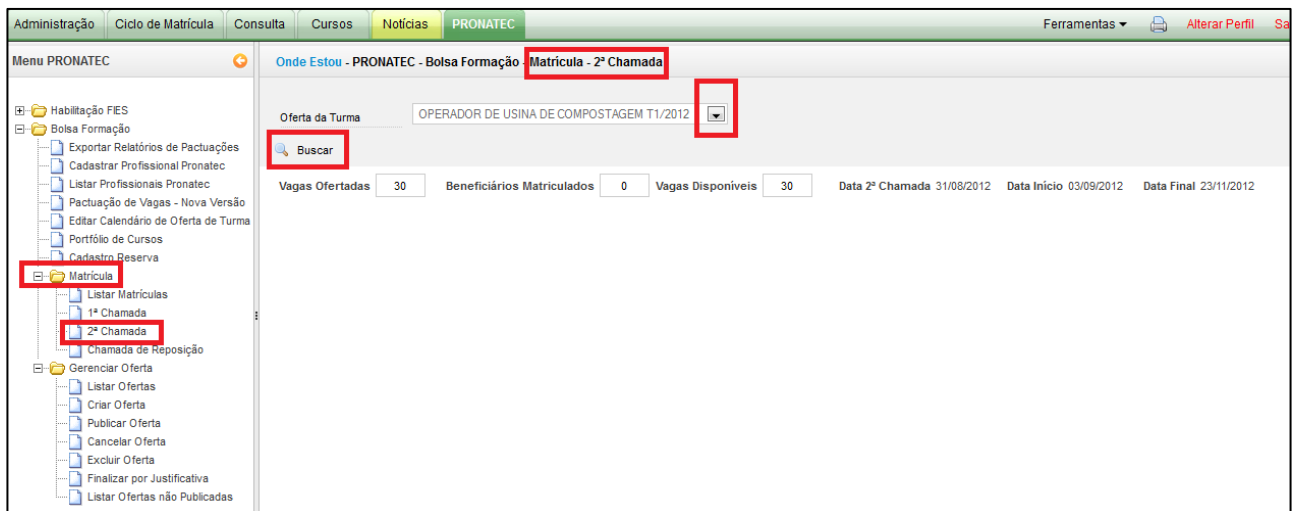
participação do demandante. A ocupação das vagas remanescentes se dará por meio dos beneficiários no Cadastro Reserva. A matrícula em segunda chamada só poderá ser realizada também dentro dos prazos estabelecidos pelo Sistec e após o encerramento da primeira chamada.

Atenção: para que a instituição ofertante confirme matrícula do beneficiário em segunda chamada será necessário estar no prazo correspondente ao período da segunda chamada e ter candidatos no Cadastro Reserva que manifestaram o interesse em cursar aquele curso no município da oferta. Para maiores informações sobre Cadastro Reserva, consultar o tópico específico neste manual.

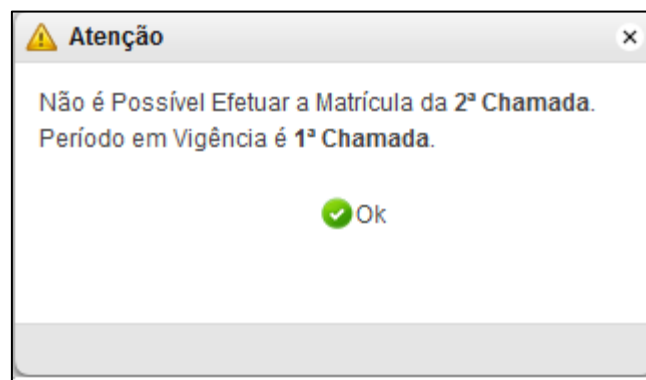
Para realizar uma matrícula em segunda chamada, o ofertante deverá acessar o menu “2ª Chamada” conforme apresentado na tela abaixo.



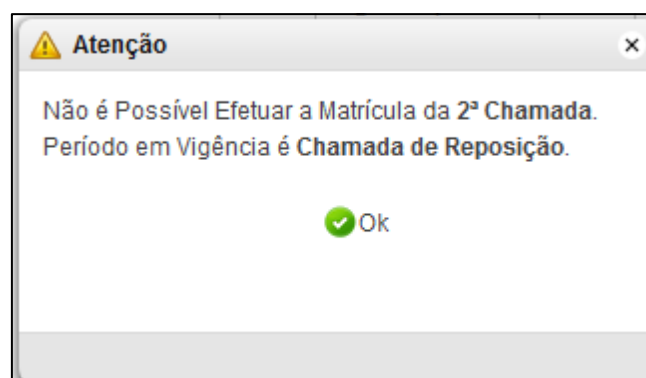
Ao clicar no link “2ª Chamada” o sistema abrirá a tela acima para que o ofertante escolha a turma em que deseja realizar a matrícula. Aparecerão nas opções de turmas todas as turmas da unidade ofertante. Após a escolha da turma, o ofertante deverá clicar no botão “Buscar”.



Caso a turma escolhida não esteja no prazo da segunda chamada, o sistema irá apresentar uma das mensagens a seguir. O ofertante deverá clicar em "OK" e escolher uma nova turma.

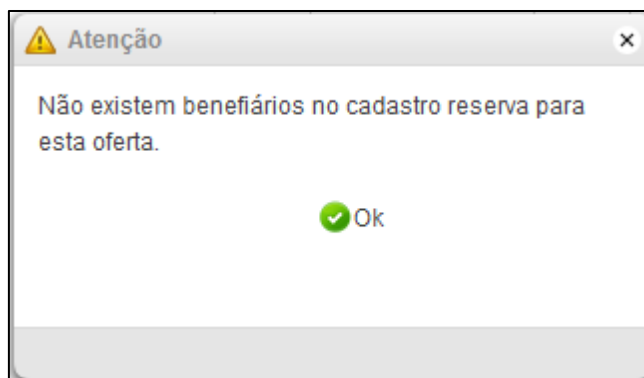


Ou ainda:



Caso a turma esteja no prazo regulamentar da segunda chamada, o sistema irá apresentar os nomes dos beneficiários interessados naquele curso, dentro da quantidade de vagas disponíveis

na turma. Se não houver beneficiário interessado naquele curso, o sistema irá apresentar a seguinte mensagem:



Atenção: a lista de nomes apresentada pelo Sistec não poderá ser alterada. O sistema irá carregar os beneficiários do Cadastro Reserva pela ordem de cadastro. O ofertante deverá justificar TODOS os nomes para que a lista seja renovada.

Para efetuar a confirmação da matrícula de um beneficiário em segunda chamada, o ofertante deverá clicar no item "Justificar" conforme mostra a tela abaixo:

Administração Ciclo de Matrícula Cursos Notícias PRONATEC Ferramentas Alterar Perfil Sair

Menu PRONATEC

Onde Estou - PRONATEC - Bolsa Formação - Matrícula - 2ª Chamada

Oferta da Turma: DESENHIS

Buscar

Vagas Ofertadas: 20 Beneficiários Matriculados: 1 Vagas Disponíveis: 19 Data 2ª Chamada: 20/04/2012 Data Início: 23/04/2012 Data Final: 20/07/2012

Beneficiário	E-mail	Telefone	Dados	Justificar	Histórico Contato
VALE		3			
		3		Justificar Contato	
		3			
		3			

Ao clicar no botão "Justificar" o sistema irá solicitar o cadastro de informações referentes ao contato do ofertante com o beneficiário. Todos os nomes de beneficiário que aparecerem na lista da segunda chamada deverão ser justificados.

Matricula Cadastro Reserva - Justificativa

JUSTIFICATIVA PARA REMOVER O ALUNO DA LISTA

Nome : [REDACTED]

Telefone : [REDACTED]

Celular : [REDACTED]

Endereço : [REDACTED]

Bairro : [REDACTED]

Cidade : [REDACTED]

Estado : [REDACTED]

Conseguiu Contato : CONTATADO

Resultado : SELECIONE...

Observação : SELECIONE...

- ACEITOU
- RECUSOU - DATA INCOMPATIVEL
- RECUSOU - DISTÂNCIA
- RECUSOU - HORÁRIO INCOMPATIVEL
- RECUSOU - NÃO TEM MAIS INTERESS

Salvar

A justificativa do contato tem por objetivo retirar o beneficiário da lista do Cadastro Reserva, seja em decorrência do aceite para fazer um curso, seja pela recusa por três vezes seguidas. Ao escolher a opção "aceitou", informar a observação do contato e clicar em "Salvar", o sistema irá apresentar então a mensagem de que a operação foi realizada com sucesso e o nome do beneficiário irá sair da lista de candidatos, pois ele passa para a condição de aluno regularmente matriculado.

Atenção: um beneficiário que se recusar a fazer o curso pela terceira vez será eliminado do cadastro reserva.

Chamada de reposição

A chamada de reposição será operada da mesma forma que ocorre com a segunda chamada. As telas e respectivas opções são idênticas e o resultado dos contatos será o mesmo. A diferença da segunda chamada para a chamada de reposição é tão somente o prazo regulamentar em que ocorrem. Enquanto a segunda chamada ocorre na semana que antecede o início do curso, a chamada de reposição só é habilitada quando o curso já iniciou.

Controle de frequência

Este módulo ainda está em construção, será incluído em uma próxima revisão deste material.

Perguntas mais frequentes

Sobre o Pronatec

Como posso me inscrever no Pronatec?

Como existem várias iniciativas, não existe um sistema unificado de inscrições. As novas vagas serão abertas em escolas públicas estaduais, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e nos Serviços Nacionais de Aprendizagem - como o Senai e o Senac. Cada uma dessas instâncias terá inscrições e critérios próprios para seleção de participantes no Pronatec.

O candidato que não tenha terminado o ensino médio pode participar do programa?

Os candidatos interessados em participar do Pronatec devem procurar sua instituição de ensino ou uma instituição federal em seu estado para saber mais sobre os critérios e condições de ingresso no programa.

Pessoas que já concluíram o ensino médio podem participar do Pronatec?

Sim, na modalidade Bolsa-Formação Trabalhador.

As redes de ensino municipais podem participar do Pronatec?

As cidades que desejarem participar do programa devem procurar a sua secretaria estadual de educação.

Quando começam as inscrições no Pronatec?

Procure informações na secretaria de educação do seu estado, na rede estadual de educação, nos institutos federais ou nas unidades dos serviços nacionais de aprendizagem.

Sou estudante e gostaria de saber se fui selecionado para um curso.

Você deve entrar em contato com a instituição de ensino em que fez sua matrícula.

Sobre a Bolsa-Formação

O que é a Bolsa-Formação?

A Bolsa-Formação oferecerá vagas gratuitas de Educação Profissional e Tecnológica. Terá duas modalidades: a Bolsa-Formação Trabalhador, que oferecerá cursos de Formação Inicial e Continuada (cursos de curta duração, com 160 horas-aula ou mais) para beneficiários do seguro-desemprego e dos programas de inclusão produtiva do Governo Federal; e a Bolsa-Formação Estudante, que oferecerá cursos técnicos (de maior duração, pelo menos 800 horas-aula) para estudantes das redes públicas.

Como saber se fui selecionado para um determinado curso? E os procedimentos para confirmação da matrícula?

Em sua unidade de ensino, entre em contato com o gestor demandante que realizou sua pré-matrícula, ele saberá orientá-lo.

Sobre o Fies Técnico

O que é o FIES Técnico?

O FIES Técnico oferecerá uma linha de crédito para facilitar o acesso de estudantes e trabalhadores empregados ao ensino técnico e profissional. Terá duas modalidades. O FIES Técnico – Estudante oferecerá empréstimos a pessoas com ensino médio completo que queiram fazer cursos técnicos em instituições privadas ou nos Serviços Nacionais de Aprendizagem. Já o FIES Técnico – Empresa oferecerá financiamento a empresários que queiram investir na capacitação de seus funcionários.

Sobre a Bolsa-Formação Seguro Desemprego

No caso de um empregado com três reincidências nos últimos dez anos de seguro desemprego, qual a preferência de encaminhamento, sendo que há a vaga de emprego no SINE e o treinamento do MEC? Qual a prioridade nesta situação?

O processo de atendimento no SINE exige primeiramente a verificação de oportunidade de emprego e encaminhamento se possível. Em seguida, a verificação de oferta de curso do PRONATEC.

Sabemos que a prioridade para encaminhamentos de requerentes reincidentes será para as vagas de emprego e, não havendo, poderemos encaminhar ao curso, quando disponível. Numa situação pela qual o requerente reincidente seja reprovado na entrevista de emprego e decide voltar para se candidatar ao curso, o procedimento correto será verificar novas vagas de emprego, novamente, ou, mesmo havendo a vaga, ele terá prioridade para o curso pelo fato dele já ter sido encaminhado para uma vaga anteriormente?

As situações serão avaliadas caso a caso. É preciso verificar a intenção do trabalhador. Sua disposição para estar empregado ou não, sua disposição para fazer curso ou não. Os instrumentos legais estão dados e podem ser utilizados. Contudo, não se deve negar o direito do trabalhador de recusar um curso frente a uma vaga de emprego que lhe dá salário e condições dignas de trabalho. Na situação exposta, o que deve se evitar em último caso é não ter nenhuma possibilidade para trabalhador, ou seja, não encaminhar para emprego, nem para curso.

Com a possibilidade de disponibilizar cursos no período diurno e noturno, o segurado poderá ser encaminhado para dois cursos distintos, paralelamente?

A exigência da lei é encaminhar o trabalhador segurado para um curso, a cada período aquisitivo. Isso não impedirá o mesmo de realizar outro tipo de curso oferecido no âmbito do Pronatec. No entanto, de acordo com regras da própria Bolsa-Formação, um aluno pode cursar no máximo dois cursos por ano.

Se o MEC não dispor de vaga diurna, qual será o procedimento?

Nem sempre haverá curso disponível para o trabalhador. Nesse caso, o procedimento é dar continuidade à liberação do Seguro Desemprego.

Quais serão os documentos aceitos para comprovação do segurado caso esteja cursando outras modalidades de cursos de formação? Terá alguma restrição a instituições privadas? Como será possível o atendente atestar a veracidade de uma declaração de matrícula? Haverá algum termo ou declaração do segurado, apontando a escolha em fazer o outro curso e não o da Bolsa-Formação?

Essa situação terá de ser analisada quando o processo for iniciado. Pela regulamentação da lei, a exigência é de que o curso seja compatível com a carga horária mínima de 160 horas. Os documentos que serão aceitos são as declarações das instituições em que o trabalhador faça o curso. Ainda está em estudo a exigência de que tais cursos alternativos sejam reconhecidos pelo MEC. Contudo, isso ainda está sob análise.

A respeito do comprovante de escolaridade, lembramos que atualmente o trabalhador faz declaração de sua formação, quando na entrega do requerimento de Seguro-Desemprego. Estamos avaliando a apresentação de comprovante de escolaridade que será tratado por meio de Portaria Ministerial. O assunto ainda está sob análise do MEC e do MTE.

Será feito um piloto nas cidades do interior ou será implantado em todas cidades?

Inicialmente, será realizado projeto piloto no município de João Pessoa. Os passos seguintes ainda serão tratados entre os ministérios do Trabalho e Educação.

Trabalhadores que estão no último mês de seu benefício ou que terminaram de receber no mês anterior ao início do curso e ainda não estão colocados no mercado podem efetuar matrícula?

Na forma como está estabelecida a regra legal, o trabalhador poderá ser convocado a participar de curso desde o momento da habilitação até o pagamento de suas parcelas. Contudo, na forma operacional certamente não será relevante dispor de uma vaga para um trabalhador que já está recebendo sua última parcela, a não ser que seja do seu interesse.

As 20 horas para acolhimento desses candidatos serão obrigatórias?

Sim, os cursos FIC devem acrescentar em sua carga horária 20 de horas destinadas ao acolhimento e integração dos beneficiários. Estamos organizando a oficina que elaborará o documento referência para a Bolsa-Formação Trabalhador, onde o chamado acolhimento será detalhado. Por ora, as instituições já devem realizar na primeira etapa do curso um trabalho voltado ao acolhimento.

Nos casos em que o segurando tenha interesse em mudar de área, ele poderá fazer o curso em outra área que não é a da sua última ocupação?

Sim. Poderá.

Nos casos em que o segurado tem interesse em mudar de área e a nova pretensão de qualificação não está disponível, a recusa é aceita?

A situação ainda precisa ser avaliada pelo MTE e MEC. Observamos, contudo, que os cursos devem estar dirigidos para a aptidão profissional do trabalhador. Isso não implica dizer que os cursos deverão estar voltados para a ocupação do trabalhador. Contudo, não é plausível imaginar que o trabalhador fará opção por curso que não exista no município a fim de não se enquadrar na condicionalidade. Escolha de cursos optativos, que divergem do perfil profissional do trabalhador, só

deve ser admitida nas situações de substituição de curso. Exemplificando: existe um curso compatível com o perfil do trabalhador e demais cursos optativos. O trabalhador decide fazer curso optativo, diferente do seu perfil. Nesses casos, é admissível a troca. O que não pode é deixar o trabalhador optar por curso inexistente, sendo que existe curso adequado a sua experiência profissional.

Nos casos em que o segurado não apresentar comprovante de escolaridade e de residência, estamos amparados pela lei em solicitar declaração assinada pelo segurado no próprio posto com a informação da residência e da escolaridade?

Essas situações estão sendo tratadas pelo MTE e MEC. O assunto será objeto de portaria do MTE e MEC.

Problema de saúde com apresentação de laudo médico poderá ser um motivo para recusa do curso Pronatec?

Sim.

A pessoa que comprovar que possui uma enfermidade automaticamente não será encaminhada para as vagas de emprego, mas se quiser fazer só o curso, pode?

É preciso verificar na lei quais enfermidades impedem a pessoa de exercer atividade profissional, que a dispensa de ser encaminhada a emprego, conseqüentemente para curso. É preciso analisar a situação individual da pessoa, a fim de verificar se é admissível o seu encaminhamento para curso, já que está impedido de trabalhar.

Sabemos que serão aceitos comprovantes de cursos concluídos na mesma área de atuação. Qual será a validade desses cursos para que o trabalhador não precise fazer outro curso semelhante?

Essas situações estão sendo tratadas pelo MTE e MEC. O assunto será objeto de portaria do MTE e MEC. Lembramos, no entanto, a exigência legal em que a União poderá condicionar o benefício à matrícula e frequência em curso do Pronatec. Nesse caso, o trabalhador poderá realizar cursos que ele ainda não fez.

Declaração de conclusão de curso ou carteirinha de registro de conselhos regionais terão validade como comprovante de escolaridade?

Essas situações estão sendo tratadas pelo MTE e MEC. O assunto será objeto de portaria do MTE e MEC.

O curso FIC pode ser para escolaridade fundamental? Como fica a escolaridade do programa já que solicita o nível médio? Existe possibilidade de pré-matrícula de trabalhadores que não concluíram o ensino médio?

Sim. Os cursos FIC podem ser para escolaridade fundamental.

O trabalhador que está cursando o nível superior será obrigado a participar dos cursos oferecidos pelo Pronatec?

Os cursos na modalidade Bolsa Formação Trabalhador estão definidos no catálogo de cursos Pronatec. Esse catálogo dispõe de cursos para pessoal de nível superior.

O trabalhador que se enquadrar nos requisitos da lei, ou seja, exige curso próximo ao seu domicílio, está solicitando o benefício pela terceira vez e existe o curso com nível superior, poderá ser convidado a fazer o referido curso. Lembramos que nesse caso, o trabalhador com nível superior pode ser convidado inclusive a realizar curso cuja escolaridade seja de nível médio, por exemplo.

Anexos

Termo de Compromisso

BOLSA FORMAÇÃO TRABALHADOR - TERMO DE COMPROMISSO E COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Eu, _____ (aluno/a), CPF: _____, matrícula nº 201__/_____, confirmo ter comparecido presencialmente à/ao _____ (unidade ofertante), para comprovar minha matrícula no curso de _____, a ser oferecido entre __/__/____ e __/__/____ pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Ter frequência mínima de 75% no curso.
3. Manter vínculo ao parceiro demandante: _____
4. Cumprir as normas regimentais da _____ (unidade ofertante) e as normas institucionais do PRONATEC, declarando estar ciente de toda legislação pertinente ao PRONATEC conforme publicado em <http://pronatecportal.mec.gov.br>.
5. Participar da avaliação de aprimoramento a ser realizada pelo Ministério da Educação (MEC) após o final do curso.
6. Comunicar à Coordenação Pedagógica do/da _____ (unidade ofertante) quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando a justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - a) Doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas;
 - b) Mudança para outro município;
 - c) Situação de trabalho em horário incompatível com o curso.

Ciente de que o MEC mantém serviço de ouvidoria Pronatec no telefone 0800-616161, opção 8, declaro por fim entender que o não-atendimento às cláusulas deste Termo implicará o cancelamento da matrícula e o impedimento de participação em outros cursos PRONATEC e que casos omissos serão analisados pela Instituição e pelo MEC.

Ato Declaratório de Raça

Declaro ainda minha raça:

(conforme orientação da SEPIN-PR)

___ Morena

___ Parda

___ Negra

___ Preta

___ Amarela

___ Indígena

___ Branca

___ Outras

(retirado do site do IBGE em 29/04/2012 em http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/caracteristicas_raciais/tab_2.10.pdf)

_____, __/__/____.

(nome legível e assinatura do aluno)

(nome legível e assinatura do responsável legal para menores de 18 anos)

(Assinatura responsável pela matrícula)